

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

Vereador TONINHO MACHADO

Protocolo N.º 203 12015
Campo Mourão. 04102115 Horas 40:05

<u>INDICAÇÃO</u>

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira Presidente

O Vereador, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Ação 2310 - Manter a Adequação e Pavimentação de Vias Urbanas, INDICA à Mesa, para que seja remetido expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, que viabilize pavimentação asfáltica das seguintes Ruas localizadas no Jardim Pio XII:

- 27 de Dezembro, entre as Ruas Dr. Nelson Bittencourt Prado e Higienópolis;
- Higienópolis, entre as Ruas 27 de Dezembro e Das Emas.

Requer que seja dada ciência do teor desta Indicação ao Senhor Presidente da Associação de Moradores do respectivo bairro.

SALA DAS SEȘSÕES, em 30 de janeiro de 2015.

TONINHO MACHADO

ONIA LEGISZ PARISON CHICA PARISON CHICA PARISON CHICA PARISON CHICA PARISON CONTRACTOR C

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO № 203 /2015.
REQUERIMENTO N° /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:
(x) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
( ) Não
( ) Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
( ) não há qualquer óbice.
( )a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
( ) TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
(× ) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2°, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.
( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2°, DO R.I.
Campo Mourão <u>O S</u> de Fevereiro de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis Divisão Legislativa

1284/2014 – 05/08 – INDICAÇÃO - Toninho Machado – VIABILIZAR "OPERAÇÃO TAPA BURACO" NAS RUAS 16 DE MARÇO E 27 DE DEZEMBRO, AMBAS LOCALIZADAS NO JARDIM PIO XII.

1286/2014 — 05/08 — INDICAÇÃO - Toninho Machado - VIABILIZAR RECAPE ASFÁLTICO DAS SEGUINTES VIAS PÚBLICAS EM TODA A SUA EXTENSÃO: RUA GUARANI, AVENIDA JOÃO VECCHI, AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, RUA NELSON BITTENCOURT PRADO, RUA UBIRAJARA GIANI, RUA 27 DE DEZEMBRO E RUA BELA VISTA, LOCALIZADAS NO GRANDE LAR PARANÁ.

1335/2014 – 22/08 – INDICAÇÃO – Toninho Machado – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO DAS SEGUINTES VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NO GRANDE LAR PARANÁ: RUA MANOEL NOGUEIRA, RUA JOÃO VECCHI, RUA BELA VISTA, RUA GUARANI, RUA UBIRAJARA GIANI NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E A RUA GUARANI (PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI), RUA DA PROVÍNCIA (ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E A RUA GUARANI), RUA HIGIENÓPOLIS (ENTRE A RUA LEMOS DO PRADO E A ESTRADA BOIADEIRA).

1879/2014 – 01/12 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – Toninho Machado – EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 27 DE DEZEMBRO, ENTRE AS RUAS NOSSA SENHORA APARECIDA E Dr. NELSON BITTECOURT DO PRADO, NO CONJUNTO HABITACIONAL Dr. MILTON LUIZ PEREIRA.

1884/2014 – 01/12 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – Toninho Machado – EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HIGIENÓPOLIS ENTRE A RUA DAS EMAS E 27 DE DEZEMBRO NO CONJUNTO HABITACIONAL Dr. MILTON LUIZ PEREIRA.

1940/2014 – 02/12 – INDICAÇÃO – Sidnei Jardim – REALIZAR OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS" EM TODA EXTENSÃO DA RUA HIGIENÓPOLIS, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

176/2015 – 28/01 – INDICAÇÃO – Toninho Machado – VIABILIZAR RECAPE ASFÁLTICO DAS RUAS HIGIENÓPOLIS, NOSSA SENHORA APARECIDA E LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, LOCALIZADAS NO JARDIM LAR PARANÁ.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

#### ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220</u> C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: <a href="mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br">legislativomunicipal@camaracm.com.br</a>
<a href="mailto:www.camaracm.com.br">www.camaracm.com.br</a>

### **DIRETORIA JURÍDICA**

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 12/02/2015

( x ) Indicação nº       203/2015       ( ) Projeto de Lei nº       /2014         ( ) Indicação Legislativa nº       /2015       ( ) Projeto de Resolução       /2014         ( ) Requerimento       /2015       ( ) Emenda à L.O.M. nº       /2014         ( ) Outros       /2014       ( ) Moção nº       /2014
AUTOR: Toninho Machado
OCORRÊNCIAS:
( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
(x) Verificação de Prejudicialidade.
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)
( ) Inconstitucional por ferir:
( ) Inorgânico por ferir:
( ) llegal por ferir:
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas
Obs: Existe as indicações nº 1286,1335/2015 de mesmo autor que trata do mesmo assunto conforme certidão da divisão legislativa anexa.
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artdo PPA.
Parecer prolatado em 12/02/2015
( ) favorável à tramitação. ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) Pela apresentação de substitutivo ( x ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

Ulisses Lima Takarada

alines Taxanda

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148